



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 507/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido SAMANTHA AZEVEDO LOUZEIRO, a partir do dia 30.03.2015 do cargo efetivo de Auditora de Tributos, da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – SEMOF, nomeada que foi pela Portaria GP nº 446/2015, de 28/01/2015.

II – Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, EM 26 DE MARÇO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal